PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

PROJETO DE LEI Nº 01 /2025

Dispõe sobre o nome de Estrada do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovará e a Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º- A estrada sem nome que se inicia na SE170 e finaliza no Trevo do Pé do Veado, localizado no Povoado Pé do Veado, conforme Croqui em anexo, passara a denominar-se de Estrada José Carlos da Trindade Mota (Descamisado).

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 05 de janeiro de 2025.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

RECEBIDO
05/01/25

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear **José Carlos da Trindade Mota**, popularmente conhecido como **"Descamisado"**, natural do município de Itabaiana/SE, que, em vida, construiu uma história de trabalho, dedicação e respeito junto à comunidade.

Aos **46 anos**, José Carlos era casado e pai de duas filhas, exercendo com amor e responsabilidade o papel de chefe de família. Empresário, fundou e manteve por mais de **25 anos o tradicional Restaurante do Descamisado**, localizado no Pé do Veado, ponto de encontro de famílias, amigos, viajantes e cidadãos itabaianenses.

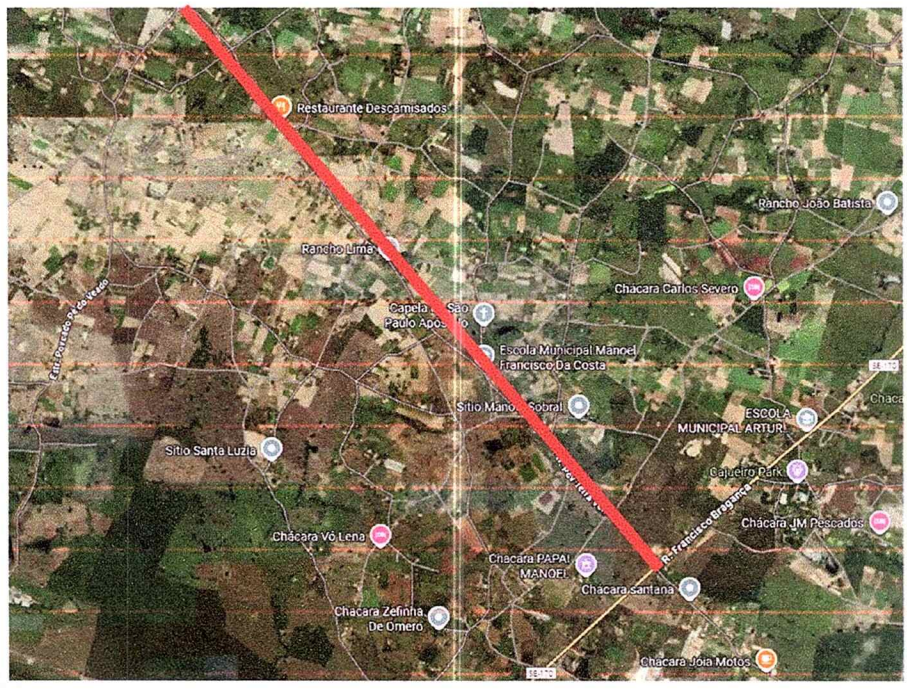
Seu restaurante tornou-se referência gastronômica e cultural, não apenas pelo sabor, mas também pelo acolhimento, pela simplicidade e pela alegria com que recebia a todos.

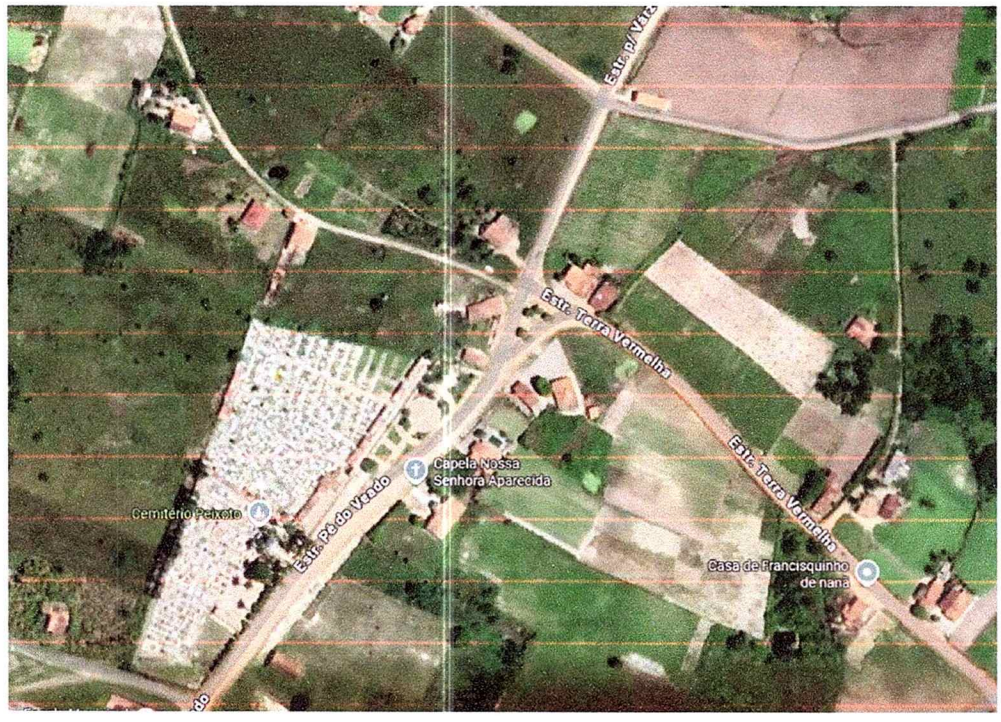
Dar seu nome à estrada ora proposta é reconhecer e preservar a memória de um cidadão que, com seu trabalho honesto e perseverante, contribuiu para o desenvolvimento local, gerando emprego, renda e fortalecendo as tradições de Itabaiana.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem póstuma, que perpetuará o nome de **José Carlos da Trindade Mota – "Descamisado"**, como símbolo de dedicação, hospitalidade e amor à sua terra.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

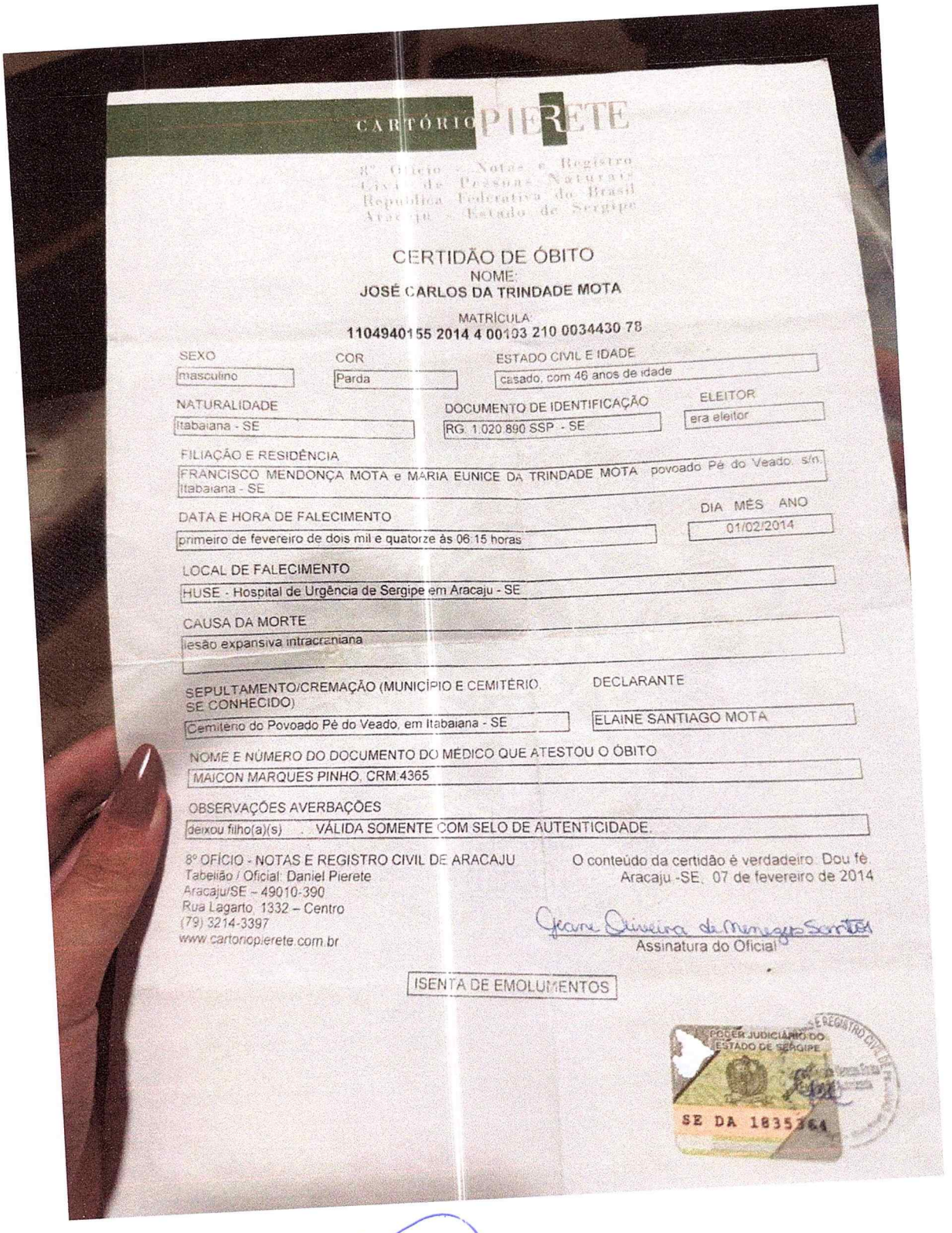




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E



CARTÓRIO PIERETE

8º Ofício – Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil
Aracaju – Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSÉ CARLOS DA TRINDADE MOTA

MATRÍCULA:
110494015 5 2014 4 00103 210 0034430 78

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Parda	casado, com 46 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itabaiana - SE	RG. 1.020.890 SSP - SE	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FRANCISCO MENDONÇA MOTA e MARIA EUNICE DA TRINDADE MOTA povoado Pé do Veado, s/n. Itabaiana - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO — DIA MÊS ANO
primeiro de fevereiro de dois mil e quatorze às 06:15 horas — 01/02/2014

LOCAL DE FALECIMENTO
HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE
lesão expansiva intracraniana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério do Povoado Pé do Veado, em Itabaiana - SE	ELAINE SANTIAGO MOTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
MAICON MARQUES PINHO, CRM.4365

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
deixou filho(a)(s) . VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU
Tabelião / Oficial: Daniel Pierete
Aracaju/SE – 49010-390
Rua Lagarto, 1332 – Centro
(79) 3214-3397
www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju -SE, 07 de fevereiro de 2014

Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE DA 1835364